



PORTARIA N.º 602/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para a servidora Scheila Mara Maçaneiro, lotada no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.
Considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970;
considerando o requerimento protocolado sob nº 13.729.967-4 de 13/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Scheila Mara Maçaneiro**, RG nº 3.029.291-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **01/02/2002 a 31/01/2007** e de fruição em **28/09/2015 a 26/12/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 17 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor